



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022

Processo Origem nº SPDOC nº: 3404330/2019

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52545

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/04/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" – AME SANTO ANDRÉ**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, OSS - FUNDAÇÃO DO ABC, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por seu Presidente, Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-85, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SPDOC 3404330/2019**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" – AME SANTO ANDRÉ**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaborar Projeto para Sistema de Contenção de Enchentes no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" – AME SANTO ANDRÉ**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 30/04/2020, conforme redação abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para o mês de setembro de 2022, será acrescido no repasse do recurso financeiro a importância de **R\$ 113.890,00 (Cento e treze mil, oitocentos e noventa reais)**, referente a **CUSTEIO** e **onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2022, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA CUSTEIO: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

MÊS	T.A. 01/2022 Custeio	T.A. 03/2022 Oncologia Custeio	T.A. 04/2022 Projeto Enchente Custeio	Total Geral Custeio
Janeiro	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Fevereiro	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Março	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Abril	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Maio	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Junho	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Julho	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Agosto	1.563.400,00	-	-	1.563.400,00
Setembro	1.563.400,00	213.845,66	113.890,00	1.891.135,66
Outubro	1.563.400,00	231.626,46	-	1.795.026,46
Novembro	1.563.400,00	239.977,52	-	1.803.377,52
Dezembro	1.563.400,00	262.325,96	-	1.825.725,96
TOTAL	18.760.800,00	947.775,60	113.890,00	19.822.465,60

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

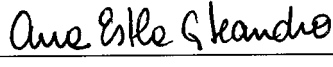

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por
MARINA MACEDO
DAMINATO:36102951808 DAMINATO:36102951808
Dados: 2022.09.12 11:58:53 -03'00'
Nome: Marina Macedo Daminato
R.G.: 43.721.589/1

2) 
Nome:
R.G.: 22.937.7920